PROJETO DE LEI Nº 42, DE 21 DE JULHO DE 2023.

"Dispõe sobre abertura de crédito especial ao orçamento de 2023 alteração do PPA -LDO para os fins que especifica e, e dá outras providencias".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na Contabilidade da Governo do Município de Buritama, um crédito especial, ao orçamento programa de 2023, nos termos do disposto no inciso II do § 1º, c.c. § 3º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964 no seguinte valor R$ 335.755,00 (trezentos e trinta e cinco mil, setecentos e cinquenta e cinco reais):

02 - PODER EXECUTIVO

02.03 – Departo Municipal de Engenharia, Obras e Serviços Públicos		
15.452.0042-1.008		
4.4.90.51.30-05- Obras e Instalações – Contrato Repasse nº 939810/2022/MDR/Caixa	R$	335.755,00
Total do Crédito Aberto.....	**R$**	**335.755,00**

Art. 2º - Para cobertura do credito aberto pelo art. 1º serão utilizados recursos provenientes de **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO** conforme disposto no inciso II do § 1º, c.c. § 3º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, da seguinte conta orçamentária:

2.4.1.1.00.0.0.00	Fonte: 05 Federal	Valor R$
Transferências da União e Entidades	Valor do Excesso	R$ 335.755,00

Art. 3º - O demonstrativo do impacto orçamentário e financeiro de que trata o artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000, fica dispensado tendo em vista tratar-se de criação de despesas custeadas com recursos oriundos do Governo Estadual, já recebidas e a receber, para realização de programas já constantes do orçamento corrente.

Art. 4º - Ficam incluídos, alterados e consolidados aos anexos do PPA – Plano Plurianual e LDO - Lei das Diretrizes orçamentárias do exercício de 2023 o programa de trabalho de que se trata esta lei.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Buritama, 21 de julho de 2023; 105 anos de Fundação e 74 anos de Emancipação Política.

RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL BURITAMA-"TODO PODER EMANA DO POVO"
#
-21-Jul-2023-17:46-00025-1/2

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Submetemos o presente projeto que: **"Dispõe sobre abertura de crédito especial ao orçamento de 2023 alteração do PPA -LDO para os fins que especifica e, e dá outras providencias",** visando a criação de dotação ao orçamento de 2023, correspondente a repasse do Governo Estadual mediante: no valor de R$ **335.755,00**, referente ao Contrato Repasse nº 939810/2022/MDR/Caixa, firmado com a Secretaria de Desenvolvimento urbano e Habitação (cópia anexa).

Assim, necessário se faz a criação de dotação, para inserção no orçamento de 2023, utilizando-se recursos de: Excesso de Arrecadação de 2023 para execução de obras de equipamento social – área para prática de esportes (construção de sanitários e vestiários) no Conjunto Habitacional Jacintho de Oliveira Neto.

Para tanto contamos com a deliberação favorável de Vossa Excelência e Nobres Vereadores.

Atenciosamente,

RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL BURITAMA-"TODO PODER EMANA DO POVO"
-21-Jul-2023-17:17-000252-1/2